



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 062/2022, DO PROJETO DE LEI Nº 025/2022, de 25 de outubro de 2022, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**JOAQUIM HAROLDO PINTO**” o Setor de Fisioterapia da Secretaria de Saúde do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 10 de novembro de 2022.

Sidivânia da Cruz Honório
Presidente